ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador ARIOSTO B. SAMPAIO/, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 249/95

INDICA À SEC. DE OBRAS E A SECRETARIA DA SAÚDE, AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A DEPÓSITOS DE LIXOS CLANDESTINOS.

CONSIDERANDO que na continuação da Rua Alberto Pasqualine - segmento que margeia o Açude do Butiá TC - está se formando mais um Depósito de Lixo clandestino, com depósitos de animais domésticos mortos;

CONSIDERANDO que além do natural estado de decomposição destes animais, também outros tipos de lixo são colocados neste local e , que naturalmente exalam um mau cheiro, prejudicando a saúde dos moradores próximos;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que tome providências com relação à retirada deste lixo em local inadequado e que a Secretaria da Saúde apure os responsáveis por formação de depósitos de lixo clandestinos que estão se formando pela cidade e que os infratores sejam punidos.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 1995.

Ver. Ariosto B. Sampaio/PDT

Scanned with CamScanner